ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 209/23

Às 14h30min do dia 30 (trinta) de agosto de 2023, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 209/23, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSAS, QUEIJOS, VEGETAIS CONGELADOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, SUCO DE LARANJA E AÇAÍ PARA AS UNIDADES DO SESC/SC EM SÃO BENTO DO SUL, MAFRA E CANOINHAS".** As empresas participantes foram: 1)COPAL ALIMENTOS LTDA, 2)S.O.S ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, 3)DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI e 4) SEGALAS ALIMENTOS LTDA. Conforme ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, publicada no site do Sesc/SC em 10/08/2023, foram abertos, os envelopes contendo as documentações de habilitação, que foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. A empresa SEGALAS ALIMENTOS LTDA foi inabilitada. O prazo de recurso encerrou sem manifestação. As empresas habilitadas foram convocadas para abertura das propostas comerciais, conforme CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL, adicionado no site do Sesc/SC em 18/08/2023. Conforme ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL, publicada no site do Sesc/SC em 23/08/2023, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas)COPAL ALIMENTOS LTDA, 2)S.O.S ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA e 3)DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, que foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após a abertura, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

> "*À CPL,*
>
> *Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando os menores preços e estando de acordo com os valores limites de referência, os seguintes fornecedores e os respectivos itens:*
>
> ***SOS Alimentos e Transportes Ltda:***
> ***01, 02, 04, 05, 07 e 14**: aprovado conforme marcas sugeridas;*
> ***15**: marca aprovada no processo licitatório 17/2022-CC.*
> ***16 e 17**: aprovados conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada por ser considerado item não crítico até o momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram;*
> ***18**: marca aprovada no processo licitatório 205/2023-CC.*
>
> ***Copal Alimentos Ltda:***
> ***03, 06, 08, 10, 11, 12 e 13**: aprovado conforme marcas sugeridas;*
>
> ***Dialta Distribuidora de Alimentos Eireli:***
> ***09**: marca aprovada no processo licitatório 204/2023-CC."*

Com base na documentação e parecer técnico, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **Indicar como vencedores do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:**

SOS Alimentos e Transportes Ltda: itens 01, 02, 04, 05, 07, 14, 15, 16 e 17 e 18, no valor estimado de R$ 17.409,41 (Dezessete mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos)

Copal Alimentos Ltda: itens 03, 06, 08, 10, 11, 12 e 13, no valor estimado de R$ 12.060,33 (Doze mil e sessenta reais e trinta e três centavos);

Dialta Distribuidora de Alimentos Eireli: item 09, no valor estimado de R$ 324,90 (Trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos);

2) **Convocar as empresas a manifestarem-se quanto interesse na Adesão:** Considerando item 10.7 do edital, convocamos aos participantes da Concorrência nº 206/23 sobre o interesse de adesão aos menores preços dos lotes em que participaram e não foram os arrematantes. As empresas poderão aderir somente aos lotes em que participaram e deverão encaminhar declaração assinada pelo representante legal, onde informam sobre o interesse da adesão, mencionando o lote e descrevendo o valor. Registramos que o Sesc-SC não possui modelo de declaração, sendo de responsabilidade de cada empresa o envio da mesma. O envio da declaração deve ser feito por e-mail, até o dia 06/09/2023 às 17h. Caso não haja manifestação, consideraremos que não há interesse de adesão.

Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO